



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2012, PARA OITIVA DA PETICIONÁRIA SANDRA MARA DIAS, NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 4/2012, QUE REQUEREM INTERVENÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO NO SENTIDO DE EFETIVAR O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N.º 11.738/2008

Depoente: **Sandra Mara Dias**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Av. João de Assis, n.º 25, no Bairro Divinéia. Portadora do CPF n.º 014.189.776-75 e da CI MG 11.373.637. Advertida e compromissada, às perguntas respondeu: A Peticionária requer o auxílio do Poder Legislativo quanto ao cumprimento do piso salarial previsto na Lei 11.738/2008 que regulamenta a alínea, "e" do inciso III, do art. 60 do ADCT; procuraram o chefe do executivo por escrito e não obtiveram resposta escrita; por meio verbal, o Prefeito, informou para uma comissão de professores de que é inviável a aplicação da lei no município, devido ao impedimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; que as informações prestadas pela Sra. Neuzani Branquinho, esposa do vice-prefeito, de que os servidores recebem o piso salarial, não são verídicas, a Peticionária não tem conhecimento do calculo elaborado pela ex-Secretária; o valor do piso para nível médio, no caso do município, é de R\$1.451,00 para jornada de 40 horas; informa que a jornada dos profissionais do magistério é de 25 horas, então o valor do piso seria de 906,00 para quem tem nível médio; para nível superior de acordo com a legislação municipal o piso seria de R\$ 1.377,00; com pós graduação o piso seria 10% maior que o valor de que R\$ 1.377,00 (R\$ 1.514,00); dentro das 25 horas, 8 horas, segundo a lei 11.738/2008, devem ser dedicadas a hora/atividade o que não é aplicado no momento, já tentaram negociar com o Executivo, mas a resposta é sempre negativa, dizendo que a Prefeitura não consegue arcar com os ônus dessas mudanças; que a Classe de professores, através do Sindicato dos Servidores Públicos de Unaí, ajuizou ação ordinária com pedido de liminar em face do Município para resolver a situação, que o Município já foi citado para prestar informações; que a Peticionária, juntamente com outros professores, procurou o Ministério Público local, sendo atendida pela Dra. Andréia, que disse não poder entrar com a ação porque o sindicato já tinha entrado, porque os assuntos são conexos, mas a representação da Peticionária foi juntada ao Processo; ainda, a Promotora já havia pedido explicações à prefeitura sobre o caso. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pela Depoente e pelos demais membros da Comissão presentes à reunião.

A Depoente: _____

O Senhor Presidente: _____

Membro da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____